



PORTARIA Nº 684, de 18 de junho de 2026

“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFÍCIO/SEA Nº 607/2026** emitido pela Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, dia 22 de junho de 2026, o **ITEM 07 da PORTARIA nº 066, de 8 de janeiro de 2025**, publicada no Diário Oficial nº 1741, referente à Portaria de Gratificação a qual concede 50% (cinquenta por cento) ao servidor **Sergio Henrique Pimenta de Lima**, Diretor de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

José Batista Ferreira

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b0ea56-23062026160226**